



Prefeitura Municipal de Cametá  
Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Recursos Humanos

## PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA

PORTARIA Nº 031/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 136 da Lei nº 065 de 24 de janeiro de 2006,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Instituir uma Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes no Processo nº 0000001784/2022, tendo como interessado o senhor **ANTONIO DE PADUA SOUZA VIANA**, servidor efetivo, matrícula nº 9821/3, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, lotado na EMEF de Tabacal no cargo de Agente de Apoio e Segurança; bem como apurar ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos as irregularidades.

**Art. 2º.** Designar para compor a Comissão de Sindicância os seguintes servidores:

BENEDITO JUAREZ CUNHA LOPES, Matrícula nº 201301793/1, AGENTE ADMINISTRATIVO, na qualidade de Presidente;

RONILSON XAVIER CARDOSO, Matrícula nº 201301341/2, AGENTE ADMINISTRATIVO, na qualidade de Secretário; e

ENEIDA GAIA PEREIRA, Matrícula nº 201302668/1, AGENTE DE APOIO E SEGURANÇA, como membro, todos lotados na Secretaria Municipal de Administração de Cametá.

**Parágrafo único:** Caberá ao presidente da Comissão o provimento dos meios para a realização de suas atividades.


**Art. 3º.** Esta Comissão desenvolverá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias.

**Art. 4º.** A atuação dos membros desta Comissão é considerada serviço público relevante, não sendo passível de remuneração.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diária Oficial do Município - DOM.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 08 de fevereiro de 2023

  
**Odilon do Socorro Coelho Barra**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto Municipal nº 001/2021